



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 07, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ORIENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PSU 2026 PARA OFERTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFPA.

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE) orienta aos candidatos aprovados no processo seletivo, em 1ª Chamada – **conforme retificação publicada na página oficial, referente aos campi Abaetetuba, Ananindeua, Belém, Castanhal, Parauapebas e Santarém**, para ingresso no ano letivo de 2026 dos cursos de de graduação, ofertados pelos campi do IFPA participantes do referido certame a **ler atentamente as orientações que seguem**.

Os candidatos aprovados para os cursos ofertados no PSU 2026 - 1ª Chamada, nas diversas modalidade deverão, **no dia 26 de fevereiro de 2026, a partir das 9 horas**, realizar previamente seu cadastro de calouro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do IFPA, acessando o endereço eletrônico: <https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/ifpa/precadastro/login.jsf> . Clicar no botão iniciar, e preencher todas as etapas solicitadas para seu cadastro de calouro e imprimir o comprovante (caso o candidato não consiga finalizar o pré cadastro, ele deverá comunicar imediatamente a COMPESE do CAMPUS para que seja solucionado).

IMPORTANTE

O pré-cadastro de matrícula NÃO garante a vaga do candidato. É obrigatório a entrega de todos os documentos, presencialmente, na secretaria acadêmica do campus.

No período previsto para habilitação de matrícula, o candidato deverá verificar o Anexo II do Edital (cronograma) e proceder às etapas necessárias para realizar a matrícula do campus que obteve classificação respeitando as datas expostas no documento.

Ressalta-se que de posse do comprovante de seu cadastro de calouro do sistema SIGAA e demais documentos necessários para realização de sua habilitação de matrícula, conforme constam no Anexo XII e demais orientações no corpo do Edital do IFPA.

Os candidatos farão a habilitação de matrícula PRESENCIAL. Portanto, o candidato aprovado no PSU Graduação 2026 deverá observar o período de habilitação de matrícula e **comparecer com os documentos (originais e cópias) previstos no Edital do IFPA, conforme**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

a modalidade de concorrência em que se inscreveu.

As Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes do PSU Graduação 2026 farão a conferência das cópias dos documentos com os respectivos originais para realizar a habilitação de matrícula.

As cópias entregues serão retidas e não poderão ser devolvidas. As cópias dos documentos exigidos para habilitação de matrícula não carecem de autenticação cartorial. A habilitação de matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nas Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes com auxílio da COMPESE do Campus.

Os dias de atendimento serão do dia **26/02/2026 até o dia 02/03/2026 exceto final de semana** nos seguintes horários **09:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h**. Para melhor segurança do candidato, as COMPESE do Campus poderão, eventualmente, distribuir senhas para que o espaço tenha um controle de lotação e sanitário adequado do espaço e evitar tumultos.